



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

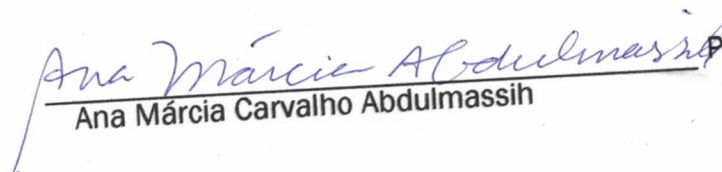
Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer à emenda aditiva nº 03 ao Projeto de Lei Executivo CM/28/09, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências, proposta pela Mesa Diretora.

Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de julho de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Márcia Carvalho Abdulmassih Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Bernal Júnior Secretário

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda Membro



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.


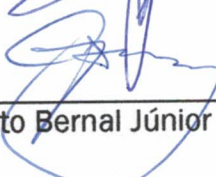

Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer à emenda aditiva nº 03 ao Projeto de Lei Executivo CM/28/09, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências, proposta pela Mesa Diretora.

Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de julho de 2009.

 _____ Gilvan Carvalho de Macedo	Presidente
 _____ Gilberto Bernal Júnior	Secretário
 _____ Carlos Rodrigues de Souza	Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

50 03/09

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 022/2009

Aprovado em única votação por  
unanimidade.

07/07/09

G.A.S.

Presidente

**SÚMULA: "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 022/2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2010, e dá outras providências"**

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

“m) Função: **COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS**

**15.1 instalar Central Point (pontos de internet gratuitos) na zona rural.”**

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE SALA DAS SESSÕES, em 30 de junho de 2009.

CANTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 06/07/09

G.A.S.

PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

06/07/09

G.A.S.

PRESIDENTE

G.A.S.  
Gilberto Aparecido Severino  
presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S., em 06/07/09

G.A.S.

PRESIDENTE

Jorge Tomaz da Silva  
vice-presidente

Aprovado em única votação por  
unanimidade.

07/07/09

G.A.S.

Presidente

Walter Filho  
secretário

Ana Márcia Carvalho Abdulmassih  
2ª secretária